



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 014/2024 PROJETO DE LEI Nº 015/2024

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 19/04/2024, em sessão extraordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Echaporã-SP, crédito adicional especial no valor de R\$ 200.724,75 (duzentos mil, setecentos e vinte e quatro reais, setenta e cinco centavos), destinado a criar dotação orçamentária.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

	R\$
02 – Poder Executivo	
02.02.04.122.0002.2.004000 – Manutenção do Departamento de Administração	
Criar - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	200.724,75
FR 07- Operações Crédito Interna	
Total	200.724,75

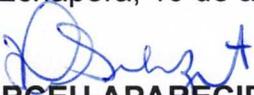
Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior ref. à contratação de Operação de Crédito junto ao BANCO DO BRASIL S. A., em conformidade com o artigo 43 § 1º, IV da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã, 19 de abril de 2024.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara

CG







Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

CAIO GARCIA
Vice-Presidente da Câmara

SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

EVERTON ALVES FERREIRA
Segundo-Secretário